



PORTARIA Nº 536/2019

Altera Período de Gozo de Férias de servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera período de gozo de Férias de servidora Pública Municipal a Sra. **Roberta Wagner Hedges**, Agente Administrativa, matrícula 2808-8, concedidas a partir de 06 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 04.07.18 a 03.07.19, passando o seu gozo a ter como data inicial 04 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração